

# AVALIAÇÃO DE REPASSES E TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES 2016 - 2017



O documento do último ano foi remodelado para deixar claro que o foco de avaliação desta metodologia são entidades privadas que recebem dinheiro público.

- Foi inserido um preâmbulo esclarecendo o propósito da metodologia, que é olhar para a transparência de entidades privadas quando lidam com dinheiro público;
- Em “informações essenciais” foram adicionados aos itens ii, iii e v o complemento “da entidade”. Em informações complementares o mesmo foi feito para os itens i, ii e iii. Idem para os dois itens de acessibilidade;
- No ponto iv, o original (cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres) foi substituído por “cópia integral de instrumentos jurídicos tendo como uma das partes a administração pública”, de forma a deixar o propósito mais claro e abrangente;
- No ponto vi foi incluído “envolvida na execução do instrumento jurídico” após “equipe” para esclarecer quem deve estar presente.
- No ponto iv foi incluído “por controle interno e externo” após auditorias para incluir informações sobre o processo de acompanhamento que todo gasto de dinheiro público deve ter internamente, independente de no momento da prestação de contas haver motivos para uma auditoria externa ou não;
- Em tempestividade, o texto foi modificado para que ficasse mais claro que pode contar para esse item, após esclarecimento do Rodolfo. Deixou de ser “atualização dos dados em até X dias” para “atualização de qualquer natureza no site da entidade em até X dias”;
- Em não discriminação o texto foi adaptado para esclarecer que o que está sendo buscado é o acesso a uma lista dos instrumentos jurídicos em questão, ou seja: os usados para gerar um repasse ou transferência de recursos públicos para entidades privadas.